

Decreto n. 589

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais: resolve:

Designar

o senhor Gasparino Viana Fiscal Arrecadador do Distrito de Novo Bravinho, por comunicação do serviço, para exercer em substituição, a função de Fiscal Arrecadador do Distrito de Pantana, sem prejuízo dos vencimentos do seu cargo efetivo.

Prefeitura Municipal, em 8 de Fevereiro 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 8/2/52.

a) Meitor de Barros

Secretário.

Decreto n. 590

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual n. 13030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomina:

do(a) Wanda Figueira

para reger interinamente, a partir de 16 do corrente mês, a 4ª Escola Primária mista Rua
Prefeitura Municipal de Pompeia, em